



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 71/2019, de 15 de fevereiro de 2019

Retifica a Portaria n.º 124/2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 124/2018, de 17 de abril de 2018, que estabelece os horários de funcionamento dos setores do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, nos seguintes termos.

Onde se lê:

Chefia de Gabinete	Das 9h30 às 18h30.
--------------------	--------------------

Leia-se:

Chefia de Gabinete	Das 11h00 às 20h00.
--------------------	---------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral